



# IMPrensa Oficial do Município



Órgão Oficial do  
Município

DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2023

Nº 086

## Prefeitura Municipal de Coromandel

### LEI COMPLEMENTAR Nº 242 DE 21 DE JUNHO DE 2023

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EMPREGAR, NO ÂMBITO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SOCIAL DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) O INSTITUTO JURÍDICO DA DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo do Município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a empregar, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S dos Núcleos Consolidados existentes no Município de Coromandel –MG, o instituto jurídico da doação, nos termos do art. 15, IV, da Lei Federal 13.465/2017.

§1º O instituto jurídico da doação será emitido somente àqueles ocupantes que não se enquadrarem nos requisitos previstos para o instituto jurídico de legitimação fundiária, na forma do art. 15, I, c/c o art. 23, ambos da Lei Federal 13.465/2017.

§2º Os termos administrativos de doações serão emitidos após a tramitação do competente processo administrativo de regularização fundiária do núcleo consolidado, na forma da Lei Federal 13.465/2017.

**Art. 2º** Para a utilização do instituto jurídico de doação no âmbito da regularização fundiária de interesse social previsto nesta Lei, fica dispensada a realização de licitação, nos termos do art. 76, “f” e “g”, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 21 de Junho de 2023.

**Fernando Breno Valadares Vieira**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### LEI COMPLEMENTAR Nº 243 DE 12 DE JULHO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 232 DE 16 DE JANEIRO DE 2023 E NO O ARTIGO 72 LEI COMPLEMENTAR Nº 124/2013, QUE DISPÕE DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE COROMANDEL/MG ”.**

O Povo do Município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º Lei Complementar nº 232 de 16 de janeiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Os créditos tributários e não tributários da Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive aqueles já protestados e ou em fase de execução fiscal já ajuizada, ou ainda que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente liquidado ou cancelado por falta de pagamento, poderão ser pagos em até 10 parcelas com descontos de juros e multa moratória, observadas as condições e requisitos estabelecidos nesta Lei”.**

**Art. 2º** Fica alterado o artigo 72 Lei Complementar nº 124/2013, que dispõe do Código Tributário do Município de Coromandel/MG:

**“Art. 72. Poderá ser concedido pela Autoridade Fazendária competente, o parcelamento de créditos tributários e não tributários da Fazenda Pública Municipal, incluindo penalidade inerentes, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive aqueles já protestados e ou em fase de execução judicial”.**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 12 de Julho de 2023.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os avisos de licitação a seguir:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2023**-Será realizado no dia 21/12/2023 às 08:00h o Processo nº 204/2023, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de pneus novos, protetor e câmaras de ar para atender a frota de veículos e máquinas pesadas da prefeitura municipal de Coromandel - MG, com reserva de itens para a participação de micro empresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações no E-mail: [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br) no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 07 de dezembro de 2023. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2023** -Será realizado no dia 22/12/2023 às 08:00h o Processo nº 217/2023, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: *Aquisição de veículo utilitário caminhonete para apoio aos pequenos produtores rurais do município de Coromandel-MG, através da Gestão Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, conforme convenio 1231000970/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e a Prefeitura Municipal de Coromandel-MG.* Informações no E-mail: [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br) no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 07 de dezembro de 2023. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação das Dispensas a seguir:**

**DISPENSA nº: 61/2023 - Processo nº: 222/2023.** Objeto: Locação de imóvel situado na rua Gerson Coutinho da Silva, 63 - Centro, Coromandel MG, para instalações e funcionamento do laboratório de análise clínicas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, em favor da **MARCOS ROGERIO DA COSTA - CPF 765.975.636-20. Valor: R\$ 1.600,00.** E-mail: [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br) no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 05 de Dezembro de 2023. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:**

**DISPENSA nº: 61/2023 - Processo nº: 222/2023.** Objeto: Locação de imóvel situado na rua Gerson Coutinho da Silva, 63 - Centro, Coromandel MG, para instalações e funcionamento do laboratório de análise clínicas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, referente ao **Contrato nº 752/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e MARCOS ROGERIO DA COSTA - CPF 765.975.636-20. Valor: R\$ 1.600,00.** Validade: 05/12/2023 a 31/12/2023. E-mail: [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br) no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 05 de Novembro de 2023. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2023- Processo nº 203/2023.** Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas para apoio aos pequenos produtores rurais do município de Coromandel-MG, conforme convenio 1231000970/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e o Município de Coromandel-MG, com reserva de itens de participação exclusiva de ME, EPP e MEI, referente ao **Contrato nº 750/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - ME - CNPJ: 34.026.911/0001-00. Valor global: R\$45.551,00.** Vigência: 04/12/2023 a 31/12/2024, e **Contrato nº 751/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e LIDON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA - ME - CNPJ: 13.798.658/0001-32. Valor global: R\$ 150.800,00.** Vigência: 04/12/2023 a 31/12/2024. Coromandel-MG, 04 de dezembro de 2023. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO CONTÍNUO nº 03/2023.** Objeto: Credenciamento contínuo de empresas, regularmente constituídas, nos seus diversos ramos para posterior celebração de Termo de Parceria com o Município de Coromandel, visando o oferecimento aos servidores públicos ativos (efetivos, contratados e comissionados) e inativos da Prefeitura Municipal de Coromandel, descontos nos preços e/ou condições especiais nas aquisições de produtos e serviços. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **MARA OVIEDO – ME – CNPJ: 22.224.570/0001-06.** A empresa oferece desconto em vários exames laboratoriais e toxicológicos para o funcionário público efetivo e contratado e seus dependentes de 1º grau. E-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br) no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br). Fone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 05 de Dezembro de 2023. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

**EXPEDIENTE****IMPrensa Oficial do Município****Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel****Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier****Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel****(34) 3841-1344**